LEI Nº 2.824, de 04 de abril de 2.006

Dá denominação a logradouro

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**Praça Maria Rosa Gomes Sardinha**" o logradouro localizado na confluência da Rua Albino Alves de Camargo com a Rua Olímpio dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de abril de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 04/04/06.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb